



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 668

Quinta-feira, 08 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

### ATO N.º 51/2016

Dispõe sobre a transição do Poder Legislativo, a instituição de Equipe de Transição pelo Vereador Presidente e dá outras providências.

O Vereador Presidente no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação, DETERMINA:

Art.1º - A transição do poder legislativo é o processo institucionalizado que importa na passagem do comando político de um mandatário para outro com objetivo de assegurar a este o recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função ao tomar posse.

Parágrafo único - Fica instituída equipe de transição, que tem por objetivo inteirar-se do funcionamento do poder legislativo municipal, preparando os atos de iniciativa do novo vereador presidente, a serem editado após o primeiro dia útil de janeiro de 2017.

Art. 2º - A equipe de transição será composta de 06 (seis) membros, sendo 03 (três) indicados pelos vereadores eleito e 03 (três) de assessoramento, indicados pelo Vereador Presidente, entre eles o responsável pelo setor contábil.

Parágrafo único – A equipe de transição terá um coordenador, a ser escolhido entre os membros indicados, sendo-lhe facultado requisitar quaisquer informações que a equipe julgar necessário.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal Oswaldo José dos Santos, aos 06 dias do mês de dezembro de 2016.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 668

Quinta-feira, 08 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA (MS)  
Espécie: Veredito, N.º 252/2016  
Recebido em: 07/12/2016  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Cassilândia/MS, 07 de dezembro de 2016.

Ao  
Presidente da Câmara Municipal de Cassilândia - MS  
Ref.: Equipe de Transição – Indicação de membros

Ana Maria Alves, Admilso Cesário Santos, Cassius Clay Ferreira, Edvanio Andrade do Nascimento, Luiz Antonio Ribeiro Assis, Marcio Amador Estevo, Rodrigo Barbosa de Freitas, Rui Aroldo Palhares Ceni, Ulisses Alberto Vessechia e Valdecy Pereira da Costa, na qualidade dos Vereadores Eleitos para a gestão 2017-2020 desse Legislativo Municipal de Cassilândia/MS, com fundamento nos princípios constitucionais da publicidade, moralidade e eficiência, no princípio da transparência, basilar da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais diplomas legais e, ainda, nos princípios do direito administrativo da continuidade dos serviços públicos e supremacia do interesse público, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, INDICAR as 3 (três) pessoas abaixo para formar a Equipe de Transição, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 51/2016:

- 1 – Rodrigo Barbosa de Freitas
- 2 – Márcio Amador Estevo
- 3 – Ulisses Alberto Vessechia

Sabe-se que, a Equipe de Transição é composta por 06 (seis) membros, cabe a Vossa Excelência indicar os 03 (três) membros restantes responsáveis pelo assessoramento, e, por fim, nomear a equipe de transição desse Poder Legislativo, conforme disposição legal.

Por oportuno, reitero o propósito de realizarmos em bom termo, harmonia e cordialidade a transição do Poder Legislativo atendendo assim os mandamentos constitucionais e legais, demonstrando à população o respeito que é devido no trato com a coisa pública.

Nestes Termos,

Pedem Deferimento.

Vereadores Eleitos

*[Handwritten signatures of Rodrigo Barbosa de Freitas, Márcio Amador Estevo, and Ulisses Alberto Vessechia]*

*[Handwritten signature of Cassius Clay Ferreira]*

*[Handwritten signature of Admilso Cesário Santos]*



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 668

Quinta-feira, 08 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

Ata da Reunião entre os vereadores eleitos para o Mandato de dois mil e dezessete a dois mil e vinte, para indicação de três membros da Equipe de Transição.

As oito (08) horas e trinta e seis (36) minutos do dia sete (07) de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade de Cassilândia-MS, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, comparecem os senhores Ana Maria Alves, Admilso Cesário Santos, Cassius Clay Ferreira, Edvanio Andrada do Nascimento, Luiz Antonio Ribeiro Assis, Marcio Amador Estevo, Rodrigo Barbosa de Freitas, Rui Aroldo Palhares Ceni, Ulisses Alberto Vessechia e Valdecy Pereira da Costa. Sendo que o vereador eleito Wesley Ferreira da Silva que, embora devidamente convidado, não compareceu. Iniciada a Reunião para formação da equipe de Transição, após votação, pelos vereadores presentes esta ficou assim constituída: Rodrigo Barbosa de Freitas, Márcio Amador Estevo e Ulisses Alberto Vessechia. Após passada a palavra ao Presidente da Câmara, este indica os servidores de Assessoramento, Elizangela Dias dos Santos Silva, Murillo Pereira Cruvinel e Mirene Barbosa da Silva, sendo a primeira responsável pelo Setor Contábil. Aberta a votação para escolha do Coordenador da Equipe de Transição, por maioria, escolhe-se o vereador eleito Márcio Amador Estevo. Nada mais havendo para tratar, o senhor Presidente declara encerrada a Reunião. De tudo para constar é lavrada esta ata por mim *Mirene Barbosa da Silva* Servidora desta Casa; que lida e julgada conforme, é assinada. *Luiz Antonio Ribeiro Assis*

*Luiz Antonio Ribeiro Assis, Ana Maria Alves, Cassius Clay Ferreira, Márcio Amador Estevo, Ulisses Alberto Vessechia, Rodrigo Barbosa de Freitas, Valdecy Pereira da Costa, Edvanio Andrada do Nascimento, Elizangela Dias dos Santos Silva, Admilso Cesário Santos (Ken), Murillo Pereira Cruvinel, Mirene Barbosa da Silva*



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 668

Quinta-feira, 08 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

### ATO N.º 52/2016

Dispõe sobre a designação da equipe de transição e dá outras providências.

O Vereador Presidente do Poder Legislativo no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º do Ato nº 51/2016, DETERMINA:

Art. 1º - Os membros da equipe de transição têm por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração do poder legislativo, preparando os atos de iniciativa do novo presidente, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2017.

Art. 2º - A equipe de transição é composta de 06 (seis) membros, sendo 03 (três) indicados pelos Vereadores Eleitos e 03 (três) de assessoramento, indicados pelo Vereador Presidente, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 51/2016.

Art. 3º - Neste ato ficam nomeados para ocuparem os cargos da equipe de transição, nos termos do Ato nº 51/2016:

- I – Márcio Amador Estevo;
- II – Rodrigo Barbosa de Freitas;
- III – Ulisses Alberto Vessechia;
- IV – Elizângela Dias dos Santos Silva;
- V – Murillo Pereira Cruvinel; e,
- VI – Mirene Barbosa da Silva.

Art. 4º - A Equipe de Transição terá como coordenador a pessoa nomeada no inciso I do artigo anterior, sendo-lhe assegurada a requisição de quaisquer informações do Legislativo Municipal.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal Oswaldo José dos Santos, aos 07 dias do mês de dezembro de 2016.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 668

Quinta-feira, 08 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 013/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1107/2016.

JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIM, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no Inciso IV c/c V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, DECIDE:

**RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2016, para a aquisição parcelada de medicamentos para atendimento a Ordem Judicial, conforme e a seguir:**

**CONTRATADA: ALIANÇA HOSPITALAR LTDA - ME  
VALOR: R\$ 11.999,04 (onze mil novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos)**

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

Cassilândia-MS, 02 de Dezembro de 2016.

JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIM,  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 152/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: ALIANÇA HOSPITALAR LTDA - ME.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a para a aquisição em parcela única de medicamentos para atendimento a Ordem Judicial.

<b>Dotação: 50.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA</b>
<b>50.102</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>10.303.0007.2.066</b>	<b>BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA</b>
<b>3.3.90.30</b>	<b>MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>
<b>3.3.90.32</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>
<b>3.3.90.31</b>	<b>SENTENÇAS JUDICIAIS</b>

Valor Global: R\$ 11.999,04 (onze mil novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos)

Data: 02/12/2016

---

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 014/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1109/2016.

**JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIM, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no Inciso IV c/c V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, DECIDE:**

**RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2016, para a aquisição parcelada de medicamentos para atendimento a Ordem Judicial, conforme e a seguir:**

**CONTRATADA: DROGARIA SOARES LTDA  
VALOR: R\$ 9.900,25 (nove mil novecentos reais e vinte e cinco centavos)**

Cassilândia-MS, 02 de Dezembro de 2016.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

**JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIM,  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 153/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: DROGARIA SOARES LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a para a aquisição parcelada de medicamentos para atendimento a Ordem Judicial.

<b>Dotação: 50.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA</b>
<b>50.102</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>10.303.0007.2.066</b>	<b>BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA</b>
<b>3.3.90.30</b>	<b>MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>
<b>3.3.90.32</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>
<b>3.3.90.31</b>	<b>SENTENÇAS JUDICIAIS</b>

Valor Global: R\$ 9.900,25 (nove mil novecentos reais e vinte e cinco centavos)

Data: 02/12/2016

---

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 072/2016

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Cassilândia.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 668

Quinta-feira, 08 de Dezembro de 2016

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

CONTRATADO – CIRUMED COMERCIO E  
REPRESENTAÇÕES LTDA-ME

**DOTAÇÃO:**

<b>50</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA</b>
<b>50.102</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>10.301.0008.2.057</b>	<b>MANUTENÇÃO BLOCO ASSISTENCIA BÁSICA (PAB VAR./ACS/SB/PSF/E.R)</b>
<b>10.301.0008.2.058</b>	<b>BLOCO GESTÃO DO SUS</b>
<b>10.302.0006.2.059</b>	<b>BLOCO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE</b>
<b>10.304.0009.2.061</b>	<b>BLOCO VIGILANCIA E SAUDE</b>
<b>10.303.0007.2.060</b>	<b>MANUTENÇÃO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>
<b>3.3.90.30</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>

OBJETO: O objeto deste TERMO ADITIVO é a alteração da razão social da CONTRATAÇÃO TIRA DE GLICEMIA Nº 072/2016, celebrado entre as partes acima nominadas.

Data – 03/11/2016

---





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 668

Quinta-feira, 08 de Dezembro de 2016

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

#### DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

#### **PREFEITO : Marcelino Pelarin**

**PROCURADORIA GERAL:** Dr.Carlos Alexandre Lima de Souza

**SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO:** Aucirene Aparecida de Assis

**SEC. DE EDUCAÇÃO:** Ailton Martins dos Santos

**SEC. DE SAÚDE:** José Lourenço Braga Liria Marin

**SEC. DE OBRAS:** Reginaldo Dias

**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** Cleiton da Silva Borges

**SEC. DE ADMINSITRAÇÃO:** Braulino Francisco de Moraes

**SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:** Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

**SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** Altair Leonel da Silva

#### **PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE:** Valdecy Pereira da Costa

**1º VICE-PRESIDENTE:** Claudete Dosso

**2º VICE-PRESIDENTE:** José Martiniano de Moura

**1º SECRETARIO:** Arthur Barbosa de Souza

**2º SECRETARIO:** Waddy Moisés Neto

#### **VEREADORES**

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa